Anexou ao
Proc. nº 47/04
Em 1º/4/04 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Hailton Andrade Silva faleceu no dia 21 de janeiro de 2002, vítima de acidente de trânsito. Nascido no Rio Grande do Sul, veio para São Vicente com sua família quando ainda era criança e sempre residiu na Vila São Jorge.

Era solteiro, estudante, e se destacava nos jogos de futebol tanto pela desenvoltura quanto pela camaradagem entre os colegas.

Como todo jovem, tinha uma vida social intensa, era alegre e comunicativo, e sua morte trouxe grande tristeza a todos quantos o conheciam, pois era uma pessoa generosa, muito bem relacionada e que, mesmo em sua breve existência, deixou uma mensagem de amor ao próximo e grandeza de coração.

Sem dúvida alguma, os moradores da Vila São Jorge ficarão muito felizes se o nome desse jovem ficar para sempre gravado como exemplo de bondade e alegria para as futuras gerações.

Diante do exposto,

Submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 32 ***/04***

DOCUMENTO N.º 477 ***/04***

Denomina **Hailton Andrade Silva** a quadra de esportes localizada na **Praça Vitória da Conquista,** na **Vila São Jorge**.

Art. 1.º **-** Fica denominada Hailton Andrade Silva a quadra de esportes localizada na Praça Vitória da Conquista, na Vila São Jorge.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 1º de abril de 2004.

DAVI MENDONÇA

Tec0231/dh/ts